



# Câmara Municipal de Itaúna do Sul

ESTADO DO PARANA

L E I nº 48/63

48  
P. 27/12/63

Sumula = Que considera orgao oficial do Municipio o jornal "DIARIO do NOROESTE" editado na cidade de Paranavai.

A Camara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Parana, dec retou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica considerado como Orgao Oficial de Municipio de Itaúna do Sul, o jornal Diario editado em Paranavai, deste Estado, denominado "DIARIO DO NOROESTE".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
em 31 de dezembro de 1962

Aprovado por esta Câmara Municipal em sua sessão ordinária levada a efeito no dia 14 de janeiro de 1963.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
em 21 de janeiro de 1963.

Sebastião Soares de Lima  
Presidente